



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, nos termos da Lei Municipal 2.904/02 modificada pela Lei Municipal nº 3871 de 03/04/2012 e Lei Municipal nº 4001 de 30/08/2013, faz saber que realizará Processo Seletivo Público de Ingresso para provimento, em caráter temporário, do cargo público de: Agente Comunitário de Saúde em São Sebastião do Paraíso, para as vagas existentes e das que vierem a vagar e daquelas que vierem a ser criadas. A avaliação se dará por meio de prova objetiva e prova de títulos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

1.2 - O local de trabalho, vagas, escolaridade/formação exigida, carga horária e vencimentos são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.

1.3 - Ao valor do vencimento serão acrescidos os adicionais de acordo com as leis vigentes.

1.4 - As atribuições que caracterizam o cargo estão descritas no Anexo II do presente Edital.

1.5 Lista de endereços de cada Unidade de Saúde da Família no Anexo IV.

1.6 - O Processo Seletivo compreenderá a aplicação de prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório e prova de títulos nos termos dos itens 4, 5 e 6.

1.7 - As provas serão realizadas no Município de São Sebastião do Paraíso / MG.

1.8 - É de **inteira responsabilidade do candidato**, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de São Sebastião do Paraíso/MG, localizada na Rua Geraldo Marcolini – 1882 – Vila Santa Maria a e site oficial da Prefeitura: www.ssparaíso.mg.gov.br no link DOWNLOAD.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o ato da contratação, todos os requisitos exigidos para provimento do cargo.

2.2 - São condições para inscrição/contratação:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de leis, no caso de estrangeiro;

2.2.2 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e o certificado de conclusão do curso da respectiva área a que concorrer na data da contratação;

2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente;

2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pelo órgão competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

2.2.7 - Não ter sido exonerado/demitido ou não ter sofrido rescisão de contrato por dispensa a bem do serviço público ou justa causa (Federal, Estadual ou Municipal), conforme item 9.7;

2.2.8 - Possuir os requisitos exigidos para as atividades do cargo, morar na área de atuação e possuir o Ensino Médio Completo

2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.2 será feita no ato da contratação. A não apresentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.4 - O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades que competem ao cargo, comprovado através de atestado médico no ato da contratação.

2.5 – Não serão permitidas inscrições por procuração;

2.6 - As inscrições ficarão abertas de 07/10/2019 a 24/10/2019, no horário das 8:00 (oito) horas às 15:00 (quinze) horas, exceto sábados, domingos e feriados na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Geraldo Marcolini – 1882 – Vila Santa Maria, São Sebastião do Paraíso/MG.

2.7 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder na seguinte forma:

2.7.1 - Comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Geraldo Marcolini – 1882 – Vila Santa Maria - São Sebastião do Paraíso/MG, munido dos documentos solicitados abaixo e preencher a ficha de inscrição fornecida no local.

Documentação Obrigatória:

- Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração/Contrato de União estável;
- Xerox do RG e CPF;
- Xerox do Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
- Xerox do Comprovante de Escolaridade (Ensino Médio completo);
- Xerox da Certidão de nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos;
- Ficha de inscrição (**fornecida no ato da inscrição**);
- Declaração que reside na área, (**fornecida no ato da inscrição**);
- Declaração de não ter sido exonerado/demitido ou não ter sofrido rescisão de contrato por dispensa a bem do serviço publico ou justa causa (Federal, Estadual ou Municipal)(**fornecida no ato da inscrição**)

2.12 - O candidato que preencher incorretamente sua Ficha de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.12.1 - O candidato poderá responder civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.13 - Erros referentes a dados pessoais no dia da realização da Prova Escrita Objetiva deverão ser comunicados para que o Fiscal da sala faça a devida correção em Ata de Prova.

2.14 – No ato da contratação, o candidato deve possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.15 - **ATENÇÃO:** O candidato, no ato da contratação, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA(S)

3.1 - Nos termos do Decreto 3.298, DE 20/12/1999, é assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiência(s).

3.2 - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência(s) e se necessita de prova ou condição especial para realização do processo seletivo. A falta desta informação no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a falta de tempo hábil para o preparo da prova ou condição especial, ficando o candidato impossibilitado de forma irrecorrível, de realizar o processo seletivo.

3.3 - O atendimento à condição especial ficará sujeita à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido, pela Comissão do Processo Seletivo e, uma vez deferidas as inscrições, fica vedada qualquer inclusão ou exclusão de dados na ficha de inscrição.

3.4 - O candidato portador de deficiência(s) participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, data, duração, horário, local de aplicação, julgamento da prova, nota mínima exigida e demais critérios estabelecidos neste Edital.

3.5 - O candidato deficiente aprovado, inscrito nos termos específicos para deficientes, deste edital e na forma do Decreto 3.298, de 20/12/1999, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, por ocasião do ingresso, a exame médico específico para comprovação da deficiência declarada e avaliação entre a compatibilidade da(s) deficiência(s) de que é portador e as atividades a serem desempenhadas, sendo desclassificado o candidato cuja(s) deficiência(s) for considerada incompatível com as atribuições do cargo ou se constatada inexistência da deficiência declarada, sendo que, comprovada a existência de má fé, poderá haver prejuízos de ordem administrativa, civil e criminal.

3.6 - Após a investidura do candidato ao cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e readaptação.

3.7 - Os candidatos portadores de deficiência concorrerão a todas as vagas, sendo reservado a estes o percentual de 5% (cinco por cento).

4 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

4.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo conforme indicação do Anexo I, composta de Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos.

4.2 - O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e específicos é o estabelecido no Anexo III do presente Edital.

4.3 - A prova conterá 30 (trinta) questões, sendo atribuído 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos e que não receber nota 0 (zero) em qualquer um dos conteúdos da Prova Objetiva de Múltipla escolha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo	Prova	Disciplina	Forma de avaliação
Agente Comunitário de Saúde	Objetiva	- 05 questões de Português - 05 questões de Matemática - 05 questões de informática - 15 questões de Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	- Prova de Conhecimentos Básicos (37,5 pontos), 15 questões - Prova de Conhecimentos Específicos (37,5 pontos), 15 questões - Prova de Títulos (25 pontos);

4.4 - As questões desenvolver-se-ão em forma de múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C, e D), e uma única resposta correta.

4.5 - Haverá, na Folha de Resposta para cada questão quatro campos de marcação correspondentes às quatro opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta.

4.6 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à realização da prova.

4.7 - A Comissão de Processo Seletivo dará publicidade ao Edital, às convocações, conforme disposto no subitem 1.7.

5 - DA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

5.1 - A realização da Prova Escrita Objetiva será no dia **24/11/2019**, às **08:30** horas, o local da prova será divulgado no dia **04/11/2019**.

5.1.1 – A convocação para a Prova Escrita Objetiva será afixada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, e divulgada no site www.ssparaíso.mg.gov.br no link **DOWNLOAD** a partir do dia **04/11/2019**.

5.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, **no mínimo** 30 (trinta) minutos antes da hora designada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.3 - Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no subitem 5.2.

5.4 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

5.5 - Os candidatos deverão manter seus celulares e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova.

5.6 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.7 - As instruções dadas pelos Fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

5.8 - A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

5.9 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

5.10 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.

5.11 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das Folhas de Respostas.

5.12 - A duração da prova será de 02:00 h (duas horas), já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Resposta.

5.13 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 40 (quarenta) minutos do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e respectiva Folha de Respostas.

5.14 - Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não devolver a Folha de Respostas.

5.15 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

5.16 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.

5.17 - Havendo candidata lactante, esta poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por um fiscal, para amamentar durante a realização da prova, e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

5.17.1 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.17.2 - O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

5.17.3 - Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.18 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 5.4, deste Edital, o candidato será eliminado do processo seletivo.

6 - PROVA DE TÍTULOS:

6.1 - Constituem Títulos somente os indicados na tabela a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está concorrendo, limitando-se a pontuação ao máximo descrito na tabela sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.

6.2 - Os pontos dos Títulos serão contados apenas para efeito de "reclassificação" e não de "aprovação".

6.2.1 - O total de pontos alcançados na Prova de Títulos será somado à nota obtida na Prova Escrita Objetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2.2 - A somatória será feita somente para os candidatos que forem habilitados na Prova Escrita Objetiva, de acordo com subitem 4.3 do presente Edital.

Títulos – Agente Comunitário de Saúde

Títulos - Agente Comunitário de Saúde	Valor Unitário	Valor Máximo
A) Curso Introdutório em Saúde da Família (mínimo de 16 horas)	2,0 pontos	2,0 pontos
B) Experiência profissional no cargo em que está concorrendo, no serviço Público: Federal, Estadual, Municipal	1,0 ponto / ano	3,0 pontos
C) Curso de Computação (mínimo de 20 horas)	2,0 pontos	2,0 pontos
D) Cursos ligados à área da saúde (mínimo de 04 horas)	1,0 ponto / cada	3,0 pontos
E) Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde (Concluído)	10,0 pontos	10,0 pontos
F) Curso Auxiliar Administrativo em Serviços de Saúde (Concluído)	5,0 pontos	5,0 pontos

OBS: Acima de 06 (seis) meses de experiência será contado 01 (um) ano.

6.3 - Para os candidatos em exercício nesta Prefeitura Municipal, o Departamento de Recursos Humanos deverá fornecer ao candidato, em tempo hábil da data de realização da prova escrita objetiva, o respectivo período de sua prestação de serviço. O candidato deverá solicitar com no mínimo 1 (uma) semana de antecedência

6.4 - No dia e no local de realização da Prova Escrita Objetiva será recebido pelos organizadores, o envelope lacrado, contendo cópia xerográfica dos Títulos que o candidato venha possuir. O candidato deverá escrever seu nome completo, número do documento de identidade, o cargo e o local de trabalho que colocou no ato da inscrição a que concorre do lado de fora do envelope.

6.5 - Não serão considerados os Títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia, horário e local do determinado acima, ou em desacordo com o disposto neste Capítulo.

6.6 - Entregues os Títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

6.7 - Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

6.8 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes da Tabela apresentada acima, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7 - DA CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1 - A Lista de Classificação será em ordem decrescente de acordo com a Nota Final.
- 7.2 - A contagem dos títulos será somada à nota da prova objetiva, tornando-se assim a nota final de cada candidato.
- 7.3 - As notas e resultado final serão publicadas conforme especificados no item 1.7.
- 7.4 - A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em 02 (duas) listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda conterá somente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência, conforme o art. 42 do Decreto 3.298/99. Se não houver candidato portador de deficiências será publicado apenas uma lista.
- 7.5 - No momento da contratação serão chamados sequencial e alternadamente os candidatos das duas listas, a que se refere o subitem 7.4, devendo ser observado o percentual mínimo de 05% (cinco por cento) para garantir a contratação dos candidatos portadores de deficiência em cada bloco de candidatos chamados para a contratação.
- 7.6 - Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, de acordo com a necessidade da Administração.
- 7.7 - Em caso de empate na classificação terá preferência sucessivamente, os candidatos que:
- 7.7.1 - Tiverem idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste processo seletivo, conforme o parágrafo único do artigo 27, do Estatuto do Idoso; será utilizado o critério da maior idade.
- 7.7.2 - Tiverem obtido maior pontuação na prova de títulos;
- 7.7.3 - Obtiverem maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- 7.7.4 - Indivíduo solteiro que possuir filhos;
- 7.7.5 - Casado que possuir filhos;
- 7.7.6 – Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados, os candidatos poderão interpor recurso contra a respectiva classificação, desde que fundamentados em erro material ou omissões objetivamente constatáveis, sendo vedado, em qualquer caso, o questionamento de critérios de julgamento do examinador ou nota por ele atribuída,
- 8.2 O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, e deverá ser protocolado pelo candidato na área de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Praça Dos Imigrantes, Nº 100 – Lagoinha – São Sebastião do Paraíso/MG, no horário das 11:30 horas às 16:30 horas.
- 8.3 Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.
- 8.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
- 8.5 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 8.2.
- 8.6 - Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 8.7 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 8.8 - Se do exame de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva resultar sua anulação, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

9 - DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - Será contratado o candidato aprovado em exame médico admissional, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

9.2 - A convocação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final, conforme disposto no item 7 deste edital, respeitando-se ainda a classificação vigente do processo seletivo anterior 001/2016, 001/2017.

9.3 - A convocação será realizada por contato telefônico ou publicação em site oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso (www.ssparaíso.mg.gov.br), no link DOWNLOAD, tendo o candidato 48 horas para comparecer ao setor correspondente à inscrição do mesmo.

9.4 - A contratação se dará na data designada pela administração com prazo máximo para prorrogação de 30 (trinta) dias, a ser julgado pela Comissão do Processo Seletivo.

9.5 - O não comparecimento na data da convocação implicará na exclusão do candidato de todo o processo sem direito a recurso.

9.6 - É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista no subitem 2.2 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais, criminais e administrativos.

9.7 - Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do processo seletivo.

9.8 - No ato de sua contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado e, em caso positivo, o candidato deverá juntar certidão comprovando que não foi anteriormente demitido a bem do serviço público, cuja pena implique em vedação do ingresso em outros cargos/empregos públicos.

9.9 No ato de sua contratação, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão do curso de sua respectiva área do qual será contratado (Ensino Médio Completo).

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Os itens deste Edital poderão, eventualmente, sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado.

10.2 - **A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação**, ainda que verificada posteriormente, **eliminará o candidato do Processo Seletivo**, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.3 - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

10.4 - O candidato, ao ingressar no emprego do referido processo, assinará o contrato de trabalho que terá duração de 1 (um) ano, atribuído pelo regime jurídico estatutário, podendo ser rescindido seu contrato a qualquer momento durante este período, ou ainda, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.5 - O Processo Seletivo será homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Legislação vigente.

10.6 - A Comissão de Processo Seletivo não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

10.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

10.8 - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

10.9 - Na falta da cédula de identidade original poderão, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, passaporte, desde que permitam com clareza a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

10.10 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão de Processos Seletivos poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas fraudes, falsidades de declaração ou irregularidade a prova.

10.11 - Os vencimentos dos cargos deste certame são referentes aos da data do presente Edital.

10.12 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Processo Seletivo tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.13. - É de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais de seu endereço e telefone atualizados até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, através de notificação ao setor correspondente à inscrição do mesmo.

10.14 - A Prefeitura não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado
- b) endereço de difícil acesso
- c) correspondência devolvida
- d) correspondência recebida por terceiros

10.15 - O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do processo.

10.16 - À Prefeitura de São Sebastião do Paraíso é facultada a anulação total ou parcial do presente processo seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

<u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</u>				
Local	Vagas	Requisitos Exigidos (conforme legislação vigente)	Jornada Horas/Semana	Vencimento Base
USF Alvorada – João Silva	Cadastro reserva	- Ensino Médio Completo - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público	40 h / semana	R\$ 1.250,00
USF Asilo – José Bento dos Santos	Cadastro reserva	- Ensino Médio Completo - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público	40 h / semana	R\$ 1.250,00
USF Cidade Industrial	Cadastro reserva	- Ensino Médio Completo - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público	40 h / semana	R\$ 1.250,00
USF Veneza – Maria Paula Ribeiro	Cadastro reserva	- Ensino Médio Completo - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público	40 h / semana	R\$ 1.250,00
USF Caic 2 – Hermantino Patrício de Oliveira	Cadastro reserva	- Ensino Médio Completo - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público	40 h / semana	R\$ 1.250,00
USF Caic 3 – Mariana Marques	Cadastro reserva	- Ensino Médio Completo - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público	40 h / semana	R\$ 1.250,00
USF Centro – Dr Arley	Cadastro	- Ensino Médio Completo	40 h / semana	R\$ 1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Preto Gomes	reserva	- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público		
USF Estação – Ver. Maria Ap. Pimenta Pedroso	Cadastro reserva	- Ensino Médio Completo - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público	40 h / semana	R\$ 1.250,00
USF Guardinha – Carine Abud	Cadastro reserva	- Ensino Médio Completo - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público	40 h / semana	R\$ 1.250,00
USF João 23 – Dr Urias Soares de Moraes	Cadastro reserva	- Ensino Médio Completo - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público	40 h / semana	R\$ 1.250,00
USF Lagoinha – Dr Pedro Antônio Marques	Cadastro reserva	- Ensino Médio Completo - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público	40 h / semana	R\$ 1.250,00
USF Planalto – Dr João Grau Brigagão	Cadastro reserva	- Ensino Médio Completo - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público	40 h / semana	R\$ 1.250,00
USF San Genaro – Dr José Spósito	Cadastro reserva	- Ensino Médio Completo - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público	40 h / semana	R\$ 1.250,00
USF Santa Maria – José	Cadastro	- Ensino Médio Completo	40 h / semana	R\$ 1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Antônio Gonçalves	reserva	- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público		
USF São Judas – Dr Álvaro Pinto Vilela	Cadastro reserva	- Ensino Médio Completo - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público	40 h / semana	R\$ 1.250,00
USF Verona – Terezinha Vergani Tofetti	Cadastro reserva	- Ensino Médio Completo - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público	40 h / semana	R\$ 1.250,00
USF Vila Formosa – Dr José Soares Brandão Filho	01 + Cadastro reserva	- Ensino Médio Completo - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público	40 h / semana	R\$ 1.250,00
USF Vila Mariana – Olívia Candiani Bérnago	Cadastro reserva	- Ensino Médio Completo - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público	40 h / semana	R\$ 1.250,00

(1) Ao vencimento será acrescido o Auxílio Alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Além das atribuições comuns a todos os profissionais da Estratégia de Saúde da Família: desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à USF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. **Nota:** É permitido ao ACS desenvolver atividades nas unidades de saúde da família, desde que vinculadas às atribuições acima.

Acrescida das funções regulamentadas pela Lei nº 11.350 de 05/10/2006, Portaria nº 2.436 de 21/09/2017 e Lei 13.595 de 05/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conhecimentos básicos:

LÍNGUA PORTUGUESA (interpretação de texto; sinônimos e antônimos; sentido próprio e figurado das palavras; ortografia oficial; crase; acentuação gráfica; pontuação; substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau; verbos: regulares, irregulares e auxiliares; emprego de pronomes; preposições e conjunções; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal);

MATEMÁTICA (Noções de conjunto; Números naturais: operações, múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais; Números inteiros, operações e propriedades; Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Números decimais e operações com decimais; Razão e proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Relação entre grandezas e tabelas e gráficos; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência; Raciocínio lógico; Resolução de situações problema; Equação de 1º grau.

INFORMÁTICA: Sistema operacional e ambiente Windows 7. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word e Excel. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, procedimentos de internet, intranet, conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos e programas.

Conhecimentos específicos:

Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador e equidade; Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativo do município de São Sebastião do Paraíso; Indicadores epidemiológicos e campanhas de vacinação; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, escolaridade e infraestrutura básica; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso: noções básicas; Ações Educativas: amamentação, prevenção a drogas, nutrição, planejamento familiar, educação sexual e prevenção a DST/AIDS; Dengue; Meio ambiente: limpeza e coleta seletiva; Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legal; Aspectos gerais de higiene; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; Informação, educação e comunicação: conceito, diferenças e interdependência; Cultura popular e sua relação com os processos educativos; Participação e mobilização social: conceitos e fatores facilitadores e/ou dificultadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV

LISTA DE ENDEREÇOS DE CADA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

USF ALVORADA

ADELIA PICCIRILO PASCHOINI - 25 AO 65
ALEXANDRE COLOZZIO - 355 AO 555
ALVINO XAVIER DE REZENDE - 30 AO 90
ARAO CUSTODIO DA CUNHA - 1025 AO 1150
BALDUINO LOPES MOREIRA - 300 AO 535
BENEDITO ALVES DE BARROS - 280 AO 515 FUNDOS
BENEDITO DE PAULA LIMA - 15 AO 155
BENJAMIN BERGAMO - 15 AO 74
CARLOS MARTINS DE SOUZA - 07 AO 680
CONCEIÇÃO BRAGA DELFANTE - 10 AO 495
DARCI LEMOS - 20 AO 175
DELMIRA ROSA DE LIMA - 480 AO 640
DOMINGOS PASCHOINI NETO - 45 AO 195
EDMUNDO THIAGO MACHADO - 05 AO 95
ELIAS MIGUEL ABBDO - 35 AO 292
FRANCISCA VIEIRA GUEDES - 05 AO 80
FRANCISCO ALVES DE BARROS - 35 AO 185
FRANCISCO FELIX DUARTE - 210 AO 595
FRANCISCO SEMENZE - 335 AO 587
GERALDA NICOLINI MARIANO - 30 AO 245
GERALDO BICEGO - 30 AO 170
GERALDO MAGELA - 05 AO 65
GERALDO MATHEUS - 30 AO 285
HELENA FARTTI - 05 AO 170
HELIO ROSSI (RINGO) - 15 AO 105
HERMENEGALDIO NICASIO - 20 AO 1021
IRMA ZELIA - 355 AO 520
JACINTO FERREIRA JULIO - 10 AO 20
JAIR RADI - 15 AO 195
JOAO ANTONIO BERNADINO - 35 AO 445
JOAO DE OLIVEIRA BRASIL - 20 AO 465
JOAO JOSE EXTREMES - 10 AO 20
JOAO PESSOA - 10 AO 205
JOAO ROQUE DE SOUZA - 15 AO 155
JOAQUIM GONÇALVES NOQUEIRA - 85 AO 390
JORGE ABRAO DIB - 35 AO 655
JOSE CARDOSO NUNES - 300 AO 560
JOSE CARLOS DE CARVALHO - 05 AO 145
JOSE SEGUNDO DE LIMA - 10 AO 195
JOSE VALVASSOURA - 20 AO 105
JUCA BELMIRO - 25 AO 560



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAMARTINE AMARAL - 15 AO 617
LATIFE JORGE - 20 AO 125
LAUDELINO CAMPOS BORGES - 1
LUCIA MAGRINI PASCHOINI - 05 AO 170
MARA BORGES COLOMBAROLI - 05 AO 170
MARIA ANTONIA LEMOS - 15 AO 385
MIGUEL GONÇALVES DOS SANTOS - 05 AO 355
MILTON VIEIRA - 20 AO 195
NICOLAU DRAMIS - 20 AO 150
ODERIGE MALDI - 08 AO 420
ODILON JOSE DE SOUZA - 10 AO 235
OSCALINA BARROS CARDOSO - 10 AO 195
OSWALDO VIEIRA PINHO - 55 AO 400
OTILIA BRAIA SCARANO - 35 AO 960
OZORIO DE SOUZA BRAGA - 315 AO 435
PAULO CESAR RODRIGUES - 05 AO 120
PEDRO RODRIGUES DA SILVA - 15 AO 140
POSTO BR 491 - SEM NUMERO
PRESIDENTE KENEDY - 05 AO 400
REGIS ANTONIO FORMAGIO -140 AO 220
REINALDO CAVALINE - 10 AO 85
RUA L - 30 AO 50
SEBASTIANA NOGUEIRA SOARES - 10 AO 140
SEBASTIAO FERREIRA DE CARVALHO - 30 AO 155
SEBASTIAO GONÇALVES DE OLIVEIRA - 10 AO 380
TEOFILO AMERICO DE CARVALHO - 60 AO 580
VICTORIA COLOZZIO CELINO - 10 AO 195
WALLACE RIBEIRO - 05 AO 35
WALTER BRAGHINI - 940
WEVERSON TASSAR DE ALMEIDA - 20 AO 90

USF ASILO

ALBERTO MUMIC - 65 ao 270
ALFREDO DE SOUZA REZENDE - 40 ao 135
ANA ALARCON GONCALVES -11 AO 361
ANGELO CORSI - 412 a 590
ANGELO CORSI - 451 a 581
ANTONIO DE BELO FILHO - 68 AO 429
AUGUSTA BATISTA DE FIGUEIREDO - 30 AO 50
AVENIDA PADRE BRAS AMILTON DE PADUA - 15
BENEDITO ROSA MARQUES - 07 ao 57
BRANDINA SOARES DE PAULA - 150
CASSIANO MARQUES DE SOUZA - 43 ao 225
CLELIA - 100 a 220
CLELIA - 15 a 70
CONSERVA - 100 a 310
EDUARDO CAMARGO DE SOUZA - 10 a 80
EDUARDO CAMARGO DE SOUZA - 150 AO 300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELPIDIO FURTADO - 40 ao 70
EMIDIA MARIA DE SOUZA - 40 ao 370
ESTEVAO ALVES DA SILVA - RUA TODA – NAO TEM CASA SÓ TERRENO
EVANGELISTA MACHADO - 01 AO 132
EVARISTO RAIMUNDINI - 10 ao 115
FRANCISCO HERCULANO DUARTE - 35 AO 160
FRANCISCO MILOGRAMA - 195 AO 265
FRANCISCO MILOGRAMA - 65 a 165
FRANCISCO MOURA - 40 ao 190
GASTAO SIQUEIRA - 33 ao 215
GERALDO MICHELATO - 10 ao 80
GERALDO MARCOLINI - 100 ao 310
GERALDO MARCOLINI - 342 AO 508
GERALDO PEREIRA - 55 ao 115
GERALDO RODRIGUES - 15 ao 35
GOIAS - 07 a 82
GUMERCINDO DE CARVALHO - 15 ao 175
HERCILIO DE PAULA REZENDE - 21 ao 180
HILDEU DE SOUZA BRAGA - 26 ao 60
HUMBERTO LUIZ ARCIPREST - 15 ao 240
IMACULADA CONCEICAO - 12 ao 48
JOAO NECA - 25 AO 155
JOAO SILVA NOGUEIRA - 38 AO 162
JOÃO SILVA NOGUEIRA - 170 a 495
JOAO VILELA DE FIGUEIREDO - 20 AO 164
JOAQUIM ROSA DE FIGUEIREDO - 20 AO 359
JOSE APARECIDO ALVES - 30 ao 249
JOSE CASSIANO DE BARROS - 15 a 85
JOSE COSSINI - 165 a482
JOSE DIAS - 25 ao 190
JOSE EMIDIO DE LIMA - 13 AO 90
JOSE GARCIA DE FIGUEIREDO - 15 ao 110
JOSE MESQUITA RODRIGUES - 15 a 80
JOSE OSIAS DE SILOS - 395 AO 435
JOSE OSIAS DE SILOS - 445 A 757
JOSE OSIAS DE SILOS - 39 AO 216 B
JOSE RODRIGUES - 05 ao 79
JOSE VERISSIMO GONCALVES - 80 a 155
JOSE VERISSIMO GONCALVES - 55 / 80F
JUCA MAFRA - 75
JULIA LOVO CEZARINO - 10 AO 45
JULIO RICCI - 10 AO 185
LUIZ CORSI - 20 ao 45
MAURO OZELIM - 15 a 185 e 68 a 180
MAURO OZELIM - 18
MIGUEL DIAS - 110 ao 190
ODILON COLOZIO BORGES - 55 ao 120
OLAVO MARINHO - 15 a 85
OLAVO MARINHO – 10 /14 / 14F / 16 / 16F / 20 / 30 / 30F / 40 / 50 / 54 / 60 / 60F / 70 / 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORQUIDEAS - 38 AO 162
ORZELIA EVANGELISTA DE CARVALHO - 35 ao 50
PAULO ZOZIMO CARVALHAES - 55 / 80F
PEDRO CARAN - 12 ao 373
PROCOPIO FERREIRA DE MOURA - 10 a 150
PROF. RAIMUNDO CALAFIORI - 10 a 85
QUINZINHO - 12 ao 373
ROSAS - 610 a 720
SASSAFRAS - 05 A 161
SEBASTIAO JOSE DA ROCHA - 10 ao 90
SUZANA MOURA CALAFIORI - RUA TODA – NAO TEM CASA SÓ TERRENO
TEREZA REZENDE - 10 ao 87
THEODOMIRO CARLOS PAULA - 35 AO 50
THEREZIO CARLOS STICCA - 24 AO 105
VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 160
WERVARNER DE SOUZA DELFANTE - 12 ao 96
YPE AMARELO - RUA TODA – NAO TEM CASA SÓ TERRENO
YPE BRANCO - RUA TODA – NAO TEM CASA SÓ TERRENO
YPE ROXO - RUA TODA – NAO TEM CASA SÓ TERRENO
ZELIA SAMARA - 22 AO 165

USF CIDADE INDUSTRIAL

ADELINA TUBALDINI CALZAVARA - 45 Á 315
ANA CELINE PASCHONI - 70 Á 175
ANÉSIO SOARES DE PAULA - 20 Á 615
ANTÔNIO CÂNDIDO VIEIRA E SILVA - 40 Á 185
ANTONIO PANACCI - 50 Á 205
ANTONIO RIVELINO - 100 Á 215
ANTONIO SOARES - 45 Á 230
ARMANDO RICCI - 45 Á 275
ASTOLFO JOSÉ DE CASTRO - 190 Á 510
CALIMERIO AUGUSTO SOARES - 130 Á 330
CAMILO MARTINS BORGES - 150 Á 345
CASSIANO DE ASSIS ROSA - 40 Á 345
EDUARDO JOSÉ AMARAL - 220 Á 490
EMANOEL CAETANO DA SILVA - 490 Á 605
ÉZIO COSTA - 100 Á 230
FLORENTINO CÂNDIDO REZENDE - 1255 Á 1825
FRANCISCO BUENO DE MOURA - 170 Á 470
FRANCISCO HONÓRIO DOS SANTOS - 35 Á 185
ISRAEL MIZAEEL DE OLIVEIRA - 20 Á 80
ITALO STICCA - 40 Á 145
JACINTO FERREIRA JÚLIO - 55 Á 210
JOÃO PAULO E SILVA - 200 Á 365
JOÃO PUCCI - 115 Á 355
JOSÉ FURLAN - 70 Á 315
JOSÉ HONÓRIO DOS SANTOS - 25 Á 140
JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES - 04 Á 215
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - 10 Á 190



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ PIO DE OLIVEIRA - 5 Á 815
JÚLIO PIMENTA RICCI - 40 Á 145
LUCIANO DE ASSIS ROSA - 285
MARCELO CAMPOLONGO DE PAULA - 50 Á 195
MARCILIO BRAGHINI - 280 Á 700
MARCOS ANTÔNIO DOMINGUES - 40 Á 145
MARIA JOSÉ DE PAULA E SILVA - 25 Á 380
NORALDINO DE PAULA - 185 Á 325
PEDRO GOMES DE SOUZA - 54 Á 260
PROFº MARIA INÊS PIMENTA - 200 Á 310
ROBERTO PIMENTA RICCI - 40 Á 140
SALVADOR DOS SANTOS PEREIRA - 150 Á 345
SAMUEL SOARES - 460 Á 990
SEBASTIÃO BATISTA - 160 Á 525
SEBASTIAO CALZAVARA - 95 Á 345

USF VENEZA

ADOLFO DIZARÓ - 10 ATÉ 573
ALBERTO ARAÚJO - 555 ATÉ 715
ALBERTO ARAÚJO - 235 ATÉ 515
ALBERTO ARAÚJO - 30 85 562
ALBERTO ARAÚJO - 95 ATÉ 205 FUNDOS
ALFEU MONTIPÓ - 746 ATÉ 836
ÁLVARO PELÚCIO - 10 ATÉ 101
ANTONIO CAETANO PIMENTA - 90 ATÉ 350
ANTONIO CAMPOLONGO - 15 ATÉ 85
ANTONIO PIMENTA DE ALMEIDA - 145 ATÉ 265
AVENIDA BRASIL - 1505 ATÉ 1680
BASILÍCIA MARIA DE OLIVEIRA - 95 ATÉ 345
CAPITÃO EMÍLIO CARNEVALLE - 440 ATÉ 501
CAPITÃO EMÍLIO CARNEVALLE - 255 ATÉ 380
CAPITÃO EMÍLIO CARNEVALLE - 390 FUNDOS ATÉ 410
CAPITÃO EMÍLIO CARNEVALLE - 30 40
CAPITÃO EMÍLIO CARNEVALLE - 511 ATÉ 801
CELEIDA FERREIRA DE MELO - 95 A TE 185
CRISTINA DOMINGUES ANTUNES - 60 ATÉ 135
DOMINGOS PASCHOINE - 150 ATÉ 230
FRANCISCO MARTINS - 150 160
GERALDO BORGES CAMPOS - 350 ATÉ 507
GERALDO BORGES CAMPOS - 245 ATÉ 295
GERALDO BORGES CAMPOS - 10 ATÉ 262
GERALDO DUARTE - 95 ATÉ 245
IRENE DRAMIS - 10 ATÉ 91
JAIME BATISTA DA SILVA - 75 ATÉ 340
JOÃO EDUARDO VASCONCELOS - 90 ATÉ 190
JORNALISTA ROBERTO SCARANO - 11 ATÉ 81
JORNALISTA ROBERTO SCARANO - 91 91 FUNDOS
JORNALISTA ROBERTO SCARANO - 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JORNALISTA ROBERTO SCARANO - 100 ATÉ 241 FUNDOS
JOSÉ FORMÁGIO - 200 ATÉ 295
JOSÉ FORMÁGIO - 320 ATÉ 459
JOSÉ FORMÁGIO - 01 ATÉ 251
JOSÉ GONÇALVES DE PÁDUA - 261 ATÉ 345
JOSÉ GONÇALVES DE PÁDUA - 455 465 485
JOSÉ GONÇALVES DE PÁDUA - 380 410 420 430 450 460
JOSÉ GONÇALVES DE PÁDUA - 04 ATÉ 251
JOSÉ MARCOLINE - 10 ATÉ 100
LEOPOLDO BORTONI - 10 ATÉ 75
LUIZ TONDINELLI - 577 ATÉ 697
MARIA JOSÉ DE PAULA - 465 470
MARIA JOSÉ DE PAULA - 335 ATÉ 460
MARIA JOSÉ DE PAULA - 250 ATÉ 325
MARIA JOSÉ DE PAULA - 4 ATÉ 235
MARIO SOFIAT - 410 ATÉ 501
PASCHOAL YANUZE - 85 ATÉ 190
RUBENS VIEIRA REIS - 251 ATÉ 359
RUBENS VIEIRA REIS - 430 440
SILVIO GIUBILEI - 10 ATÉ 70 F
SILVIO GIUBILEI - 80 90
SILVIO GIUBILEI - 71 81 91
SILVIO GIUBILEI - 101 ATÉ 210
SUDÁRIA RIBEIRO - 80 ATÉ 360
TEODORICO FERREIRA JULIO - 90 ATÉ 165
URIAS CRUZ - 40
VEREADOR AMADEU IGNES - 110
VEREADOR GABRIEL RAMOS - 2045
ZULICA AMARAL - 370 ATÉ 595
ZULICA AMARAL - 100 ATÉ 350

USF CAIC 2

ALICE SEPULVIDA DE MELO - 5 AO 300
ANGELINA PATRICIO - 5 AO 200
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA - 20 AO 335
ANTONIO NEI VASCONCELOS - 25 AO 320
ANTONIO ROQUE MARTINS - 1077 AO 1337
ANTONIO SALVIANO DE PAULA - 25 AO 225
ARLINDO SÃO JULIAO - 284
AUGUSTO CAETANO DA SILVA - 90 AO 375
BENEDITO FELICIO DA COSTA - 10 AO 50
CATARINA NEGRÃO - 30 AO 210
CELEIDA VIEIRA DO AMARAL - 25 AO 195
DESEMBARGADOR JORGE FONTANA - 752 AO 975
ELZIO BERGAMO - 5 AO 675
EMIDIO DE PADUA PEDROSO - 5 AO 200
EPHIGENIA MARCOLINI MOREIRA - 210 AO 350
ERNESTO JOSE GONÇALVES - 20 AO 335



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FARMACEUTICO JOSE ANANIAS - 20 AO 335
FELICIO GUIACHEIRO - 0 AO 1205
FREDERICO VILAS BOAS NASCIMENTO - 30 AO 90
HELIO ALVES DE FIGUEREDO - 145 AO 365
HUMBERTO SILENCIATO - 5 AO 200
IBRANTINA AMARAL - 11 AO 200
IZOLETA MARIA AVELAR PROVENZANO - 1085 AO 1365
JAIME BELUZO - 5 AO 100
JOÃO BERNADES DE OLIVEIRA - 20 AO 325
JOÃO VALVASSOURA - 25 AO 395
JOSE BENTO DOS SANTOS - 5 AO 200
JOSE DE PADUA NETO - 5 AO 70
JOSE EXTREMES - 1015 AO 1400
JOSE RODRIGUES DE CASTRO - 5 AO 40
JOSE SILVEIRA DE PADUA FILHO - 20 AO 335
JOSE VIRGILIO DOS SANTOS - 10 AO 60
MANOEL CANDIDO FILHO - 60 AO 635
MANOEL FAGUNDES DE SOUZA - 60 AO 155
MARCELO CANDIANE - 410 AO 511
MARIA APARECIDA JERONIMO - 5 AO 50
MARIA SOARES DE PADUA - 5 AO 70
ORLANDO COLOZIO - 5 AO 200
RAMON CASTRO ZEITUNE - 5 AO 300
RUI BARBOSA - 1065 AO 1410
SÃO JUDAS - 1058 AO 1390
SARGENTO LIMA - 1065 AO 1340
SEBASTIÃO JOSE DE CHAVES - 20 AO 305
TENENTE JOÃO JOELE - 1088 AO 1320 F
VEREADOR AFRANIO ALVES FERREIRA - 15 AO 1015
VEREADOR ALFREDO CAMPOLONGO - 36 AO 1700
VEREADOR SATURNINO ROCHA - 5 AO 700
VICTOR ALVES - 10 AO 60
VITORIO COLOMBAROLI - 145 AO 305
WALDOMIRO MALDI - 40 AO 160

USF CAIC 3

ALEX APARECIDO FERNANDES - 140 A 500
ALEX APARECIDO FERNANDES - 510 A 650
AMADEU PROCÓPIO - 05 A 370
ANGELO MANTOVANI - 110 A 650
ANTONIO CAETANO DE PAULA - 15 AO 435
ANTONIO CAETANO DE PAULA - 10 A 400
ANTONIO JOSÉ VENANCIO - 05 AO 25
ANTONIO MARCIANO DA SILVA - 05 A 600
ANTONIO MIRANDA DE SOUZA - 25 AO 585
ANTONIO MIRANDA DE SOUZA - 275 A 585
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - 10 A 615
ARNALDO LEMOS - 270 A 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARNALDO LEMOS - 40 AO 600
BENEDITO VASCONCELOS DA SILVA - NÃO TEM CASA
CATULINA PIMENTA REZENDE - 30 AO 100
CLOVIS FURIN - NÃO TEM CASA
DAMIÃO MARCELINO CORREIA - 10 AO 150
DESEMBARGADOR FELIPE IMMESI - 15 A 320
DORVALINO BATISTA VILELA - 36 AO 348
DR. JOSÉ EPAMINONDAS BORGES - 05 A 370
EDILSON ELIAS DA COSTA - 05 A 320
FRANCISCO PIMENTA DE PADUA JUNIOR - 55 A 330
GERALDO BORGES CAMPOS - 552 A 597
IRMÃ ANTONIA - 55 A 75
JOÃO CAETANO DA CUNHA - 161 A 340
JOÃO DIAS DE CASTRO - 30 A 415
JOÃO DONIZETE TERLONE - NÃO TEM CASA
JOÃO FELIPE DE CARVALHO - 10 A 645
JOSÉ BONACINI FILHO - 05 A 500
JOSÉ BRAZ NAVES - 45 A 645
JOSÉ LUIZ FILHO - 15 A 135
JOSÉ VITOR AMARAL - 10 A 365
JULIO SIMARO - 20 AO 420
LUIZ AFONSO SEMENZI - 05 A 245
LUIZ BERGAMO SOBRINHO - 05 AO 370
MARIO DO PRADO QUEIROZ - 15A A 305
MARTINHO BORGES - 05 A 370
NHÁ CHICA - 55A A 75F
PAULO DONIZETE MACEDO - 15 A 565
PEDRO DUTRA JUNIOR - 30 A 610
RICARTE DUARTE - 05 A 390
ROBERTO CEARÁ BARBOSA - 05 A 150
TEREZINA SILLOS FERREIRA - 55 A 699
VEREADOR ALFREDO CAMPOLONGO - 40 A 605

USF CENTRO

BRÁS DE BELO – 28 A 99
ALCÂNTARA - 608 A 670
ALFERES PATRÍCIO – 14 A 59^A
ALFERES PATRÍCIO - 210 A 350
ALFERES PATRÍCIO - 392 A 639
ALFREDO FIDELIS MARQUES - 155 A 325
ALFREDO FIDELIS MARQUES - 18 A 117
ANA MARIA - 5 A 71F
ANANIAS ALVES FERREIRA - 499 A 909
ANGELO FORMAGIO - 37 A 155
ANTENOR PEREIRA GOULART - 15 A 80
ANTÔNIO BORGES - 26 A 127
ANTUNES – 1169 A 1891
ANTUNES - 565 A 778



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTUNES - 777 A 1136
ARI DE LIMA – 37 A 95
BECO GUARANI - 35 A 140
BENEDITO FERREIRA CALAFIORI - 155 A 325
CAPITÃO JOSÉ AURELIANO - 917 A 1080
CAPITÃO PÁDUA - 1180 A 1391
CAPITÃO PÁDUA - 17 A 81
CAPITÃO PÁDUA - 943 A 1150
CARLOS BÉRGAMO - 390 A 930
CARLOS MUMIC - 06 A 48
CELIA - 25 A 125
CUSTÓDIO NASCIMENTO - 56 A 250
DANTE MALDI - 1 A 10
DÁRIO DE OLIVEIRA JUNIOR - 50 A 100
DELFIN MOREIRA - 1180 A 1859
DELFIN MOREIRA - 500 A 749
DELFIN MOREIRA - 781 A 1146
DEPUTADO CAMPO AMARAL - 701 A 1061
DEPUTADO DELSON SCARANO - 40
DJALMA DUTRA - 607 A 735
DOUTOR JOÃO PEDRO - 65 A 85
DUTRA SILVA - 92 A 523
EMILIO MEUCI - 76 A 195
ESTRADA DE FERRO - 8 A 406
ESTRELA DALVA - 16 A 84
FÁTIMA - 30
FAUSTA SOARES - 30 A 65
FRANCISCO GUIDI - 0 A 2000
FRANCISCO SALES FERREIRA - 400 A 505
GEDOR SILVEIRA - 14 A 68
GEDOR SILVEIRA - 75 A 386
GENARO JOELE - 1154, 1168, 1178, 1200, 1211, 1265, 1275, 1281, 1304
GENARO JOELE - 25 A, 25B, 1345, 1035, 1315, 1400, 1305, 1380, 1255, 1300, 1185
GENARO JOELE - 25, 25^A, 1345, 1035, 1315, 1400, 1265, 1185, 1305, 1380
GERALDO LUIZ - 05 A 85
GERALDO MARCOLINI - 1328 A 1475
GERALDO MARCOLINI - 23 A 1309
GERALDO MARCOLINI - 655 A 1019
HALZA - 35 A 168
INDEPENDÊNCIA - 6 A 35
JOÃO VIRGÍLIO DA SILVEIRA - 30 A 80
JOSÉ BONACINI - 50 A 65
JOSÉ BORGES - 10 A 60
JOSÉ DE BELO - 2 A 129
JOSÉ DE BELO - 22 A 299
JOSÉ FELIX FILHO – 20 A 100
JOSÉ MARIA GASPARGAR - 65 A 555
JOSÉ PASCHOINI - 20 A 35
LUIZ FRANCISCO MAFRA - 1065 A 1190



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIZINHA DA SILVEIRA - 5
MARCELO HENRIQUE BRAGHINI - 225 A 250
MARGARIDA BORGES - 25 A 60
MARLENE CAMPOLONGO OLIVEIRA - 25 A 43
MONSENHOR FELIPE - 43 A 302
MONSENHOR MANCINI - 26 A 506
NORALDINO LIMA - 71 A 105
PADRE BENATI - 1425 AA 1680
PADRE BENATTI - 1180 A 1381
PAULO RADAELI - 26 A 127
PEDRO GOMES DO NASCIMENTO - 15 A 145
PIMENTA DE PÁDUA - 1644 A 1769
PIMENTA DE PÁDUA - 399 A 650
PIMENTA DE PÁDUA - 703 A 882
PIMENTA DE PÁDUA - 900 A 1425
PINTO RIBEIRO - 1249 A 1354
PINTO RIBEIRO - 387 A 542
PINTO RIBEIRO - 590 A 1141
PINTO RIBEIRO - 73 A 345
PLACIDINO BRIGAGÃO - 1143 A 1809
PLACIDINO BRIGAGÃO - 497 A 710
PLACIDINO BRIGAGÃO - 756 A 1108
PRAÇA COM. JOSÉ HONÓRIO - 28 A 175
PRAÇA CORONEL FRANCISCO ADOLFO - 13 A 55
PRAÇA JOAQUIM MÁRIO - 75 A 321
PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL - 557
PRAÇA SÃO JOSÉ - 8 A 105
PROFESSOR NIXON - 45 A 155
RONALDO FROES - 35 A 95
ROSÁRIO PICHITELI PICIRILO - 170 A 380
SALES NAVES - 643 A 830
SALVADOR GRAU - 20 A 71
SALVADOR GRAU - 38 A 174
SÃO BENEDITO - 37 A 81
SÃO LUIZ - 16 A 43
SEBASTIÃO PEREIRA TRINDADE - 10 A 50
SOARES NETO - 21 A 858
SOARES NETO - 445 A 552
SUZANA MOURA CALAFIORI - 15 A 655
TABAJARA PEDROSO - 16 A 103
TENENTE JOSÉ ALBINO - 394 A 611
TENENTE JOSÉ ALBINO - 571 A 702
TENENTE JOSÉ JOAQUIM - 308 A 742
TIRADENTES - 1197 A 1260
TIRADENTES - 393 A 609
TIRADENTES - 703 A 731
TIRADENTES - 740 A 1173
TIRADENTES - 90 A 365
TOLENTINO PEREIRA DA SILVA - 53 A 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

USF ESTAÇÃO

ALCIDES FELIX - 15 ATÉ 157
ALFERES MANOEL CAETANO - 28 ATÉ 235
ANANIAS ALVES FERREIRA - 941 ATÉ 1367
ÂNGELO NOGUEIRA - 09 ATÉ 52
ANTONIO BERNARDES - 04 ATE 149
ANTONIO COSTA - 07 ATÉ 46
ARGEMIRO DE PADUA - 230 ATÉ 300
BARÃO DO RIO BRANCO - 11 ATÉ 17
BECO ARISTÓTELES - 19 ATÉ 59
BECO HERCÍLIO BONANCINI - 05 ATÉ 75
BECO JOÃO PIMENTA PRIMO - 06 ATÉ 35
BECO SALES NAVES - 222 ATÉ 291
BELA VISTA - 05 ATÉ 55
BRASIL - 178 ATÉ 1980
CARLOS BERGAMO - 940 ATÉ 1166
CARLOS PICIRILO - 14 ATÉ 170
CEARA - 140 ATE 655
CELINA DOS SANTOS - 75 ATÉ 135
CEZARINO FABRO - 50 ATÉ 295
CONGADEIROS - 363 ATÉ 488
DAMIÃO BUSON - 37 ATÉ 152
DELMIRA ANDRADE WESTIN - 02 ATÉ 240
DELSON SCARANO – 521 A 561
DEPUTADO CAMPOS AMARAL - 15 ATÉ 694
DJALMA DUTRA - 08 ATÉ 586
DR ANTONIO RIBEIRO DUARTE - 60 ATÉ 190
EDMUR LEITE - 15 ATÉ 160
JOAQUIM BERNARDES NAVES - 25 ATE 480
JOSE DIOGO PEREIRA - 155 ATÉ 190
JOSÉ MAMBRINI - 190 ATÉ 650
JOSÉ MARINZECK - 30 ATÉ 105
JOSÉ ORLANDO COLOMBAROLI - 10 ATÉ 190
JOSE VELOSO QUEIROZ - 20 ATÉ 155
LOURENÇO COLOZIO - 75 ATÉ 269
LUIZ FRANCISCO MAFRA - 338 ATÉ 615
LUIZ PIMENTA NEVES - 60 ATÉ 230
MARCO ANTONIO BOLOTTI - 177 ATE 205
MARIA AMELIA - 04 ATÉ 118
MARIANO BICEGO - 25 ATE 155
MARIO GIACCHERO - 270ATÉ 550
MICENO ROSSI - 22 ATÉ 412
NAVES - 19 ATÉ 97
NILSON GONÇALVES - 10 ATÉ 75
OLIVEIRA REZENDE - 771 ATÉ 1850
OTAVIO VOLPE - 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARAIBA - 175 ATÉ 595
PAULO JOSÉ GARCIA - 20 ATÉ 105
PÇA NOSSA SENHORA APARECIDA - 08 ATÉ 171
PÇA SANTA RITA - 17 ATÉ 81
PÇA SANTO ANTONIO - 28 ATÉ 135
PÇA SAUDADE - 64 ATÉ 108
PIAUI - 215 ATÉ 550
PROFESSOR NOTEL BERNARDES - 48 ATÉ 356
RITA BORGES LIBÓRIO - 14 ATÉ 201
AMAZONAS - 10 ATÉ 130
NOSSA SENHORA APARECIDA - 360 ATÉ 559
SALES NAVES - 319 ATÉ 613
SANTA CATARINA - 10 ATÉ 135
SAO SEBASTIÃO - 201 ATÉ 585
SARGENTO CLIVALDO - 170 ATÉ 295
SEBASTIÃO FROES - 09 ATÉ 72
SOARES NETO - 861 ATÉ 1057
TENENTE JOSÉ ALBINO - 823 ATÉ 980
TENENTE JOSÉ JOAQUIM - 839 ATÉ 1387
TIRADENTES - 19 ATÉ 59
VINICIUS SCARANO - 10 ATÉ 215

USF GUARDINHA

GERMANO GUERRA
JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO
COMENDADOR JOSÉ HONÓRIO
RUA DO SUBÚRBIO
ANTONIO ABUD
GERONIMO GONÇALVES
GERONIMO DE PAULA MARCONDES
PRAÇA DA ESTAÇÃO
MATADOURO
SANTOS DUMONT
SETE DE SETEMBRO
OLEGÁRIO MACIEL
15 DE NOVEMBRO
FREDERICO PEPAIANE
CARMO ELIAS
FRANCISCO DANIEL
ALFERES PATRÍCIO
RODOLFO JOSÉ DE SOUZA
ROQUE JOSÉ DE SOUZA
SEBASTIÃO CAMILO
JOÃO VITÓRIO FERRI
RUA DO CAMPO

SÍTIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÍTIO SÃO GERALDO
SÍTIO BOM JESUS
SÍTIO SÃO PEDRO
SÍTIO DIVINO PAI ETERNO
SÍTIO SANTA PAULA
SÍTIO NOVO HORIZONTE
SÍTIO RODA BRANCA
SÍTIO SÃO JOSÉ
SÍTIO SÃO SEBASTIÃO
SÍTIO PARAÍSO
SÍTIO 5 ESTRELAS
SÍTIO PRIMAVERA DE FURNAS

FAZENDAS

CÓRREGO FUNDO
SERRINHA
TABOCA
RIBEIRÃO FUNDO
ANGOLA PONTE NOVA
LAGEADO
RODA VIVA
MIRAGEM
RIACHO DOCE
SAPÉ
SANTA MONICA
SÃO FRANCISCO
VÁRZEA GRANDE
BARRA
VAL PARAÍSO
EPAMIG
CATANDUVA
MUMBUÇA
SANTA BÁRBARA
SANTA RITA
SANTA TEREZA
MORRO ALTO
XODÓ
FAXINA
NOSSA SENHORA APARECIDA DA ROCINHA
SERRA DA BOA VISTA
ALECRIM DO CAMPO
FURNAS
ESTRELA D'ALVA
QUINCA PATRÍCIO
NOSSA SENHORA APARECIDA
SANTA MARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PALMEIRAS
SANTA MARIANA
FLOR DA SERRA
SANTA ANGELA
BOA ESPERANÇA
SÃO CAETANO
RETIRINHO
SÃO PAULO
CHAPARRAL
FOGÃO Á LENHA
SÃO DOMINGOS
GIUBILEI
JOSÉ CAETANO

ACAMPAMENTO MANAIN
GRANJA JBL MUMBUCA
GRANJA JBL BOM JESUS

USF JOÃO 23

AIMORÉS - 35
ALCEU CEZARINO - 11 A 75
ALVARES AZEVEDO - 15 A 40
ALVINO PAULINO DA SILVA - 100 A 165
ANIBAL MUSCHIONE - 20 A 326
ANTONIO CAETANO DA SILVA - 115 A 335
APACHES - 8 A 33
ARTHUR PIRES DE MORAES - 15 A 153
ARTHUR PIRES DE MORAES - 5 A 249
ATAÍDE JOSÉ MARTINS - 100 A 425
BENEDITO ANDRADE - 10 A 297
BENTO CORDEIRO - 15 A 65
CAMPO DO OPERÁRIO - SEM NÚMERO
CLAÚDIO HENRIQUE DUARTE - 218 A 725
CLAÚDIO HENRIQUE DUARTE - 10 A 220
CONSTANTINO SORIANO - 18 A 280
CORONEL HERCULANO DE MELO - 300 A 460
CORONEL HERCULANO DE MELO - 6 A 205
DAILSON FERNANDES LOPES - 10 A 70
DONA BATISTA DA SILVA - 15 A 240
DONA FRANCISCA DA SILVA - 14 A 135
ELISA BORGES DA CUNHA - 120 A 250
FRANCISCO BICEGO - 80 A 405
FRANCISCO QUINTINO - 53 A 547
GERALDO ALVES DA COSTA - 180 A 200
GUAICURUS - 160 A 175
GURANIS - 40 A 90
IZOLDINA CANDIDA DE JESUS - 5 A 380
JOÃO DIAS NETO - 171 A 371



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO DIAS NETO - 60 A 166
JOÃO ESPANGUER - 10 A 170
JOAQUIM GROTO - 5 A 136
JOSÉ BORGES MOURA - 10 A 110
JOSÉ PIMENTA DE PADUA - 65 A 391
JOSÉ PIMENTA DE PADUA - 20 A 111
LAURA SOARES VILAS BOAS - 110 A 330
LUIZ NEVES - 15 A 130
LUIZ SANCHES LEMOS - 3 A 598
MIGUEL DE SOUZA LIMA - 100 A 205
OIAPOQUES - 35 A 110
OTÁVIO ANTONIO DE LIMA - 110 A 145
PADRE DONIZETE - 35 A 91
PEDRO ALCANTARA - 10 A 132
POMPEU ABELARDO GIUBILEI - 100 A 200
PRAÇA DA ABADIA - 8 A 117
RAUL SOARES - 8 A 561
TARCÍLIO GONÇALVES LOPES - 58 A 350
TENTE DAVI - 18 A 360
TENTE DAVI - 11 A 127
TUPINAMBÁS - 10 A 350
TUPIS - 20 A 50
WENCESLAU BRÁZ - 18 A 204

USF LAGOINHA

ABADIA – 25 A 170
ABADIA – 252 A 374 F
ALFREDO FIDELI MARQUES – 475 A 879
ANGELO CALAFIORI – 564 A 615
ANTONIO CAMPOS DO AMARAL – 15 A 170
ANTONIO GOMES VIEIRA – 10 A 194
ANTONIO RODRIGUES DA SILVEIRA – 11 A 96
AV. ÂNGELO CALAFIORI – 106 A 518
AV. ANGELO CALAFIORI – 724 A 992
BAHIA – 01 A 117
BAHIA – 103 A 379
BRIGADEIRO EDUARDO GOMES – 10 A 363
CARLOS CANDIANI – 05 A 149
DELFIN MOREIRA – 1895 A 2168
DELFIN MOREIRA – 2133 A 2155F
DELFIN MOREIRA – 2240 A 2441
DJANIRA ALVES ZAGUE – 15 A 115
DOMINGOS JOSE RAMALHO – 10 A 170 F
DOS ITALIANOS – 20 A 346
DR PLACIDINO BRIGAGÃO – 2000 A 2490
DR. JOSE DE SOUZA SOARES – 27 A 205
EUCLIDES VASCONCELOS – 20 A 265
EUCLIDES VASCONCELOS – 342 A 437



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EVARISTO MALAGUTI – 28 A 56
FABIANO SOARES SILVA – 40 A 76
FULVIO GUIDE – 14 A 228
GERALDO FROES – 12 A 15F
GERALDO FROES – 25 A 288
GERALDO FROES – 287 A 315
GERALDO PELUCIO – 09 A 135
GOIANASES – 25 A 189
ITALIANOS – 311 A 548
ITALO NICOLINE – 34 A 80
JOÃO CALZAVARA – 60 A 145
JOÃO DE ALMEIDA – 46 A 164
JOÃO PONTE – 9 A 319
JOSE BORGES CAMPOS – 171 A 292
JOSE BRUNO – 28 A 89
JOSÉ DRAMIS - 334 A 436
JOSE DRAMIS – 117 A 311
JOSE FÉLIX DA SILVEIRA – 32 A 115
JOSE FRANCISCO DE CASTRO – 211 A 325
JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO – 341 A 449
JOSE FRANCISCO DE CASTRO – 461 A 690
JOSE FRANCISCO DE CATRO – 25 A 125
JOSÉ LUIZ PEREIRA 20 A 105
JOSE MARINZECK FILHO – 23 A 326
JOSE MARINZECK FILHO 31 A 148
LA SALLE – 45 A 203
LA SALLES – 320 A 407
LA SALLES – 420 A 459
LOPES TROVÃO – 32 A 450
MANOEL PALMA VIEIRA - 61 A 303
MANOEL PALMA VIEIRA – 05 A 41
MANOEL PALMA VIEIRA – 323 A 343
MARIA C. CARVALHO – 25 A 115
MARIANA AMARAL – 49 A 246
MARIO CALEIRO – 15 A 63 F
OSE DRAMIS – 25 A 108
OTAVIO PERES – 10 A 65
PADRE LINO CALIARI – 30 A 143
PADRE ODILON DA SILVEIRA – 75 A 85
PARAQUEDISTA NORMA LUCIA FRABRO – 07 A 104
PAULO DUARTE GUEDES - 153 A 226
PAULO DUARTE GUEDES – 14 A 102
PAULO OSIAS DE SILOS – 16 A 135
PIMENTA DE PADUA – 1799 A 2205
PIMENTA DE PÁDUA – 2285 A 2563
PLACIDINO BRIGAGÃO – 2121
PRAÇA COMENDADOR JOÃO PIO – 25 A 465
PRAÇA DA ABADIA – 49 A 99
PRAÇA DOS ESPEDICIONARIOS – 66 A 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS IMIGRANTES – 11 A 15
PRAÇA SANTA PAULA FRASSINETE – 26 A 172
PROF TEREZINHA DE PÁDUA – 15 A 310
PROFESSOR ALENCAR – 16 A 350
RAMIRO JOSE DA SILVEIRA – 05 A 116
RAUL SOARES – 10 A 208
ROSA DANZI BICEGO – 15 A 55
RUA DA BAHIA – 405 A 445
SANTO ANTONIO – 28 A 74
SÃO MIGUEL – 18
SÃO MIGUEL – 47 A 862
TABAJARA PEDROSO – 346 A 428
TABAJARA PEDROSO – 454 A 750
VICENTE CALAFIORI – 23 A 128
VITALIANO ROSSI – 09 A 65 F
WENCESLAU BRAS – 1112 A 1131
WENCESLAU BRAS – 225 A 718
WENCESLAU BRAZ – 801 A 977

USF PLANALTO

ANGELA TUBALDINI - 15 AO 110
ANGELO TUBALDINI - 72 AO 490
ANTONIO ANACLETO DE PADUA - 10 AO 260
ANTONIO NUNES LIBORIO - 20 AO 130
APARECIDA PICCIRILLO BULGARI - 10 AO 75
ARMANDO AMARAL - 91 AO 326
ARTHUR HERMINIO CARDOSO - 15 AO 195
AVENIDA CENTRAL - 667 AO 2215
CECILIA GONÇALVES DE PADUA REZENDE - 75 AO 291
DIVINO JOSE ISA - 145 AO 255
DUQUE DE CAXIAS - 277 AO 1370
EVARISTO MALAGUTI - 780 AO 1009
FLORES - 15 AO 151
FRANCISCA CANDIDA NASCIMENTO - 15 AO 25
GERALDO PELUCIO - 509 AO 1600
IRMA CESAR LOVO - 06 AO 60
IZILIA CALZAVARA PICCIRILLO - 13 AO 123
JOAQUIM CALDEIRA BRANT - 05 AO 262
JOAQUIM CALIXTO DIAS - 75 AO 240
JOAQUIM PEREIRA DE PADUA - 70 AO 160
JOSE ARISTIDES - 10 AO 271
JOSE GOMES NETO - 89 AO 671
LAURO CARVALHAES MARTINS - 15 AO 175
LEANDRO FERNADES - 40
LEONARDO VICENTE BORGES - 11 AO 166
LUIZ CASSIANO DE BARROS - 16 AO 36
LUIZ HENRIQUE BUENO - 160 AO 303
MANOEL DE OLIVEIRA MAFRA - 605 AO 1395



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA ABADIA AMARAL MALAGUTI - 453 AO 660
MARIA CONCEIÇÃO PIMENTA MONTANS - 15 AO 670
MARIA GIACCHERO - 20 AO 120
MARIANA MARQUES - 376 AO 852
NELSON SANTOS JABUR - 350 AO 430
OLIVERIO CUSTODIO DOS REIS - 20 AO 560
PEDRO BUENO DE MOURA - 725 AO 875
SAMUEL SOARES - 90 AO 257
SAO FRANCISCO - 30 AO 530
URIAS RODRIGUES NUNES - 110 AO 490
VALIDIO ROSSI - 20 AO 720
WASHINGTON MARTONI - 1300 AO 2050
WENCESLAU BRAZ - 1757 AO 2080

USF SAN GENARO

ALBÂNIA - 60 AO 215
ALEMANHA - 450 AO 675
AMADEU IGNES - NÃO TEM CASA
ANDORRA - 45 AO 80
ANGELINA PELUCIO - 100 AO 225
ANIBAL SUAD - 100 AO 215
AUGUSTA NAVES ZANIN - 15
AUSTRIA - 85 AO 365
BELGICA - 170 AO 325
BENEVENUTO CANDIANI - 340 AO 660
BENEVENUTO CANDIANI - 40 AO 210
BULGARIA - 50 AO 285
CAETANO LAURIA - 65 AO 305
CORONEL FRANCISCO DE PAULA - 99 AO 121
DARCIO CANTIERI - 1810,195
DEPUTADO HUMBERTO DE ALMEIDA - 160 AO 640
DINAMARCA - 190 AO 430
DONATO PASCHOINI - 70 AO 220
ESCÓCIA - 260 AO 395
ESTÔNIA - 45 AO 180
EVARISTO COLOZIO - 105 AO 225
FELICINHO GIACCHERO - 85 AO 275
FINLÂNDIA - 95 AO 335
FRANÇA - 205 AO 400
FRANCISCO FELICIANO PEREIRA - 40 AO 230
GERÔNIMO DIOGO PEREIRA - 390 AO 886
GUILHERME RUBIANO - 85 AO 345
HENRIQUE TONDINELLI - 90 AO 390
HOLANDA - 60 AO 195
HUNGRIA - 165 AO 455
ITÁLIA - 1055 AO 1635
JOANINHO DELFANTE - 100 AO 195
JOÃO BÍCEGO - 95 AO 395



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LETÔNIA - 225 AO 715
LITUÂNIA - 110 AO 285
LUXEMBURGO - 60 AO 185
MALTA - 65 AO 185
MONACO - 50 AO 283
NESTOR GONZALES BENÍCIO - 195,205,215,225,235,310
NORUEGA - 110 AO 415
POLONIA - 110 AO 380
PORTUGAL - 170,180,190
PORTUGAL - 215 AO 715
ROMENIA - 55 AO 200
SAN MARINO - 70 AO 195
SEBASTIAO EVANGELISTA BARBOSA - 100 AO 270
SUECIA - 170 AO 295
SUIÇA - 50 AO 190
TOMAZ PROVEZANO - 115 AO 175
TURQUIA - 60 AO 325
WASHINGTON MARTONI - 190 AO 802

USF SANTA MARIA

ALFERES PATRÍCIO - 659 A 1030
ÁLVARO BARROCAS - 7 A 35
AMILCAR CARINA - 40 A 295
ANTÔNIO JOAQUIM - 29 A 330
ARGEMIRO RODRIGUES - 45 A 195
ARISTODEMOS TONDINELLI - 20 A 40
ARNALDO COLOZZIO - 2260 A 2435
BATISTA BICEGO - 278 A 308
BENEDITO MARIANO - 36 A 41
BRASIEL ALVES DA SILVA - 10 A 78
DANTE GIUBILEI - 10 A 190
DELSON SCARANO - 40 A 700
DIAULAS DE CARVALHO - 20 A 21
DINO AMARAL - 40 A 433
DIVINO ESPIRITO SANTO - 12 A 85
DONIZETE FROES - 70
DR. FANOELE - 60
DR. HAROLDO - 10 A 251
DR. JOÃO PEDRO - 96 A 606
DR. TONI - 61 A 151
EZIO RICCI - 260 A 445
FORTUNATO ZANIN - 175 A 185
FRANCISCO BRUNO - 6 A 127
FRANCISCO DUARTE FILHO - 20 A 600
FRANCISCO SARAGO - 10 A 120
GERALDO MARCOLINI - 1521 A 2137
GLETE - 65 A 355
HELOISA - 7 A 383



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HERCILIO BRAGHINI - 25 A 48
IONE CARINA - 15 A 155
ITAMAR BERGAMO - 10 A 155
JOÃO MARINZECK - 02 A 235
JOÃO ROSSI - 30 A 235
JOAO SANTEIRO - 25 A 95
JOAQUIM PEREIRA GOULART - 300 A 480
JOSÉ BERNARDES DUARTE - 15 A 355
JOSÉ GALVAO - 65 A 165
JOSÉ NEVES SOBRINHO - 10 A 251
JUSCELINO KUBSCHECK - 39 A 49
LIGIA AMARAL - 12 A 625
MARIA AMELIA - 160 A 403
MATIAS MIRIB - 15 A 115
MOISES MAIA - 45 A 245
MONSENHOR FELIPE - 307 A 1027
MONSENHOR GERALDO NAVES - 30 A 220
MONSENHOR MANCINI - 590 A 1240
NAGIB OZELIN - 285 A 310
NEUSA BORGES DA CUNHA - 10 A 145
PAULO ALCANTARA - 28 A 204
PREFEITO JUCA HONORIO - 20 A 55
PROFESSOR NIXON - 23 A 39
RICARDO CESAR ASSUNÇÃO - 20 A 100
RONI EDER DE NOVAES - 130
RUTH - 116 A 362
SANTA LUZIA - 2157 A 2475
SAO JOSE - 10 A 235
STELLA - 21 A 999
TENENTE JOSÉ JOAQUIM - 1354 A 1450
TEREZA PUCINI MARCOLINI - 110 A 395
VEREADOR FRANCISCO ASSIS PIMENTA - 25 A 90
VICENTE BRAGA - 1500 A 1695
VICENTE FERREIRA DUARTE - 30 A 185
VIRGILIO ZANIN - 10 A 260
XIII DE MAIO - 11 A 146
XV DE NOVEMBRO - 20 A 74
XXV DE OUTUBRO - 5 A 180
ZEZE AMARAL (IMPARES) - 231 A 1133

USF SAO JUDAS

ABINOEL BÍCEGO - 15 A 95
ALFERES MANOEL CAETANO DO NASCIMENTO - 295 A 533
ANTÔNIO CANDIANE SOBRINHO - 04 A 931
ANTÔNIO CARDOSO - 40 A 125F
ANTÔNIO GONÇALVES (SEM MORADOR) - SEM NUMERAÇÃO – TERRENOS
ANTÔNIO PIMENTA DE ALMEIDA - 20 A 148
ANTÔNIO ROQUE MARINS - 10 A 1.057



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARLINDO SÃO JULIÃO - 12 A 244
AVENIDA BRASIL - 18 A 1.495
AVENIDA RUI BARBOSA - 03 A 1.040
CAPITÃO EMÍLIO CARNEVALE - 68 A 265 B
CARLOS PICIRILLO NETO - 10 A 190
CEARÁ - 15 A 163
CESARINO FABRO - 25 A 400F
CLAUDETE APARECIDA PEREIRA LIMA - 06 A 290
CORONEL ALFREDO SERRA - 31 A 81F
DESEMBARGADOR JORGE FONTANA - 10 A 659
DIONÍSIO TAULES - 32 A 82F
FRANCISCO MARTINS - 25 A 130
HUGO BRAGHINI - 32 A 81
ISOLETA MARIA DE AVELAR PROVENZANO (SEM MORADOR) SEM NUMERAÇÃO –
TERRENOS
JOÃO CAETANO DA CUNHA - 10 A 233
JOÃO GRAU BRIGAGÃO - 20 A 120
JOÃO SPOSITO - 5 A 175F
JOSÉ EXTREMES - 09 A 1.128
JOSÉ MAMBRINI - 09 A 163
LUIZ PASCHOALI - 25 A 193
LUIZ PIMENTA NEVES - 350 A 1210
MARCELO CANDIANE - 04 A 1.044
ORLANDO FURLAN - 31 A 82
OSVALDO LEMOS - 21 A 92F
PARAÍBA - 10 A 145
PEDRO CARDOSO DE PAULA (SEM MORADOR) SEM NUMERAÇÃO – TERRENOS
PIAUÍ - 10 A 195
PRAÇA JOÃO TEIXEIRA MENDES - 10 A 100
RUBENS VIEIRA REIS - 12 A 205F
SÃO JUDAS - 04 A 1.050
SÃO SEBASTIÃO - 10 A 203
SARGENTO LIMA - 60 A 1.055
TENENTE JOÃO JOELE - 10 A 1.066
VEREADOR ALFREDO RIBEIRO ALVES - 03 A 482
VEREADOR ANTÔNIO RADAEL - 31 A 82F
VEREADOR JOSÉ BRAZ - 15 A 50
ZEQUINHA ANACLETO - 10 A 155

USF VERONA

ABEL DELFANTE - 15-355
ALCEBIADES ALVES DA SILVA - 30-800
ALDO SIMENZI - 20-300
ALFREDO SERRA JUNIOR - 20-190
ALPINEU DO AMARAL BRIGAGÃO - 70-375
AMADEU DE PAULA REZENDE - 30-155
AMELIA ZANIN - 25
ANTONIO ALVES PINTO - 25-795



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO ANANIAS - 15-1190
ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE ALCANTARA - 1125
ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE ALCANTARA - 10-1125
ANTONIO DE BELO - 2-245
ANTONIO DE PADUA NETO - 35-146
ANTONIO MEDEIROS PRIMO - 05-395
ANTONIO PADUA OLIVEIRA - SEM CASA
APARECIDA JAPAULO ALOISE -100-530
ARGENTINA - 48-228
ARTHUR TEIXEIRA - 2-130
AUREA CANTIERI GIACHERO - SEM CASA
BENEDITO FRANCISCO DE PAULA - SEM CASA
BENEDITO MARTONI - 20
CAPITÃO JOAO PIMENTA DE SOUZA - 10-96
CARLOS GRAU - 1-375
CARLOS SALVIANO DE PAULA -SEM CASA
CHICO RISADA - 35-433
CHILE - 30-60
CLEMENTINO JOSE SOARES - 10-45
CLÓVIS PASCHOALI - 40-400
CORONEL EMILIO MACHADO AZEVEDO - 40-180
CUSTODIO FRANCISCO ARANTES - 20-140
DARCIO CANTIERI - 1979-2109
DEODETE LOVO - 120-185
DJANIRA VANONI PASCHOALINO - SEM CASA
DOM INACIO - 10-638
DOMINGOS DE OLIVEIRA - 10-108
DOURIVAL GARGANTINI - 145
DR JAIR LEMOS FILHO - 25-105
DR JOAO PIO WESTIN - SEM CASA
DR JOAQUIM FERREIRA GONÇALVES - 10-390
DR JOINHA GARCIA DE FIGUEIREDO - 15-123
DR MARCILIO RIBEIRO - 12-108
EFIGENIA DOS SANTOS - 30-65
ESTADOS UNIDOS - 30-150
ESTEVAM ALVES PINTO - 45-490
EXPEDICIONARIO JOSE COLOMBAROLLI - 100
FABIO . MIRHIBI - 50-95
FRANCISCA PALMA VIERA - 140-170
FRANCISCO P GOMES - NADA
FRANCISCO POTENCIANO DE SOUZA - 10-199
FRANCISCO SOARES DA SILVA - SEM CASA
FRANSCISCO VICTOR DO NASCIMENTO - 65
GILBERTO DE CARVALHO - 50
GONZALO MACHADO - 5
GUTEMBERG DE CARVALHO - SEM CASA
HELENA RIVELINO BICEGO - 20-224
HELIO DIZARO - 120-230
IOLANDA ALVES PINTO - 30-365



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IOLANDA CARINA NOVAES - 75-140
IRINEU INACIO FERREIRA - SEM CASA
JOAO DO LINO - 55-280
JOAO FRANCISCO GRILO - 20-395
JOÃO RIBEIRO - SEM CASA
JOAQUIM FIDELIS MARQUES - 5-40
JOAQUIM R SOBRINHO - 35-85
JONAS FRANCISCO SALES - 10-50
JORNALISTA JOAO BORGES DE MOURA -2-640
JOSE DE OLIVEIRA BRANDÃO - 12-190
JOSE DE OLIVEIRA MAFRA - 17-113
JOSE DIAS MOURA JUNIOR - 4-976
JOSE PORFIRIO BORGES - 180-925
LUIS LOVO - 5-123
MARCELO RODRIGUES DAMASCENO - 85-315
MARCOS NASCIMENTO LAURIA - SEM CASA
MARIA CESARINA FRANÇA - 30-405
MARIA DE LOURDES ARANTES ALMEIDA - 1360-1920
MARIA DE LOURDES AZEVEDO DIBB - 5-605
MARIA MERCEDES SOARES DE MEDEIROS - 30-120
MARIA URCIA GRAU - SEM CASA
MARIANA G AZEVEDO - 80
MARINHA ESTEFANIA FIGUEIREDO - 30-75
MARSHAL BERGAMO DE LIMA - SEM CASA
MEXICO - 170-265
NAIR LUIZA NOGUEIRA - 30-174
NEUBE GUERRIERI BRIGAGÃO - 11-255
ORLANDO SOARES DE AGUIAR - SEM CASA
OSWALDO F. MELO - 20-70
PAULO ADRIANO DE SOUZA - SEM CASA
PEDRO ANTONIO MARQUES -10-80
PEDRO BUENO JUNIOR - 515
PLAUTILS PEDROSO BRIGAGÃO - 30-305
PRESIDENTE GETULIO VARGAS - 60-85
PROCOPIO FERREIRA DE MENEZES - 45-380
PROF ANA OFELIA DE MIRANDA ALMEIDA BITTAR - 185-455
PROF ANA TONDINELLI AMARAL - 5-65
PROF EDITH ALVES - 10-175
PROF MARIA ABADIA DA SILVA - SEM CASA
PROF MARIA ABADIA DA SILVA- 295-470
REGINA DE OLIVEIRA TUBALDINI - 90-185
RENATO ANDRIONE - 535
RICARTE FERREIRA PEDROSO - 13-137
RISOLETA M.A PROVENZANO - 20
ROQUE ALVES OLIVEIRA - SEM CASA
RUA 11 - SEM CASA
RUA 15 - SEM CASA
RUA G - SEM CASA
RUA H - SEM CASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA H - SEM CASA
RUA Q - SEM CASA
RUA VINTE E DOIS - SEM CASA
RUA VINTE E OITO - 430-700
RUBENS ALTRAM - 30-305
RUTH PINTO PEREIRA - 90-725
SANTO MARCOLINI - 35-235
SEBASTIAO ANACLETO DE PADUA - 25-85
SEBASTIAO BORBOREMA - 25-115
SEBASTIÃO CORREIA DE SOUZA - 110-225
SEBASTIÃO DIZARO - 64-145
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA - 20-35
SEBASTIÃO ZANIN - 30-70
SIDERCINO PIMENTA DE PAULA - 70-270
VENEZUELA - 14
VEREADOR ANTONIO PAVAN CAPATTI - 20-225
VEREADOR BENEDITO CAMPOS 15-280
VEREADOR JOSE DE O. DA SILVA(PEREIRINHA) – 11- 47
VEREADOR JOSE MALDI - 15-1190
VEREADOR LUIZ CORTEZ - SEM CASA
VEREADOR VITOR S. DUARTE - SEM CASA
VICENTE DUARTE FERREIRA - 270
VICENTE PIMENTA DE SOUZA - SEM CASA
VIRGINIO CALIARI - 50-202
VIVALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO - SEM CASA
ZEZE AMARAL - 132-406
ZEZE AMARAL 800 (APTOS)BLOCO - 1 111-144 / BLOCO 2 – 211-244 / BLOCO 3 –
311-411 / BLOCO 4 - 411-444
ZOVAM BICEGO – 10 - 65

USF VILA FORMOSA

AFONSO PENA - 211 A 770
ANTONIO CAMPOS DO AMARAL - 181 A 342
ANTONIO RODRIGUES DA SILVEIRA - 439 A 685
BELGICA - 20 A 495
BENEDITO MARIANO - 87 A 146
CAFE FILHO - 30 A 90
CAMPOS SALES - 05 A 445
CARLOS CANDIANI - 168 A 431
CARLOS CANDIANI - 433 A 626
CARLOS LACERDA - 305 A 445
CARLOS LUZ - 130 A 240
CARMELITA ALCANTRA - 13 A 52
CASTELO BRANCO - 15 A 186
COSTA E SILVA - 15 A 150
DIAULAS DE CARVALHO - 90 A 101
DINAMARCA - 30 A 175
DJANIRA ALVES ZAGUE - 145 A 389



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DJANIRA ALVES ZAGUE - 407 A 620
DOM PEDRO 2 - 10 A 110
DONIZETE FROES - 20 A 25
DUQUE DE CAXIAS - 02 A 270
EIRE - 60 A 275
EPITACIO PESSOA - 25 A 120
ESPANHA - 10 A 90
EVARISTO MALAGUTTI - 71 A 408
EVARISTO MALAGUTTI - 440 A 543
EVARISTO MALAGUTTI - 551 A 775
FLORIANO PEIXOTO - 08 A 390
FULVIO GUIDI - 151 A 317
GERALDO LATARO - 06 A 30
GERALDO PELUCIO - 612 A 628
GERALDO PELUCIO - 36 A 610
GERONIMO DIOGO PEREIRA - 1166 A 1200
GRECIA - 25 A 55
GRECIA - 85 A 175
HERCILIO BRAGHINI - 73
INGLATERRA - 141 A 195 E 635 A 1907
IRLANDA DO NORTE - 70 A 195
ISLANDIA - 50 A 165
ITALIA - 835 A 915
JAIR LEMOS - 06 A 65
JOAQUIM MONTANS JUNIOR - 10 A 70
JOSE FIDELIS MARQUES - 613 A 773
JOSE FRANCISCO DE CASTRO - 657 A 863
JOSE HAROLDO LEMOS - 10 A 81
JUSCELINO KUBITSCHK - 65 A 295
JUVENAL FERNANDES - NAO HA CASAS
LETONIA - 55 A 200
LUIZ FIDELIS MARQUES - 15 A 85
LUIZ PIMENTA - 20 A 65
LUIZ VIEIRA DE CARVALHO - 220 A 228
LUIZ VIEIRA DE CARVALHO - 05 A 103
MAESTRO TAUBER - 230 A 595
MANOEL DE OLIVEIRA MAFRA - 10 A 76
MANOEL DE OLIVEIRA MAFRA - 451 A 583
MANOEL DE OLIVEIRA MAFRA - 168 A 290
MANOEL OLIVEIRA MAFRA - 300 A 584
MARECHAL DEODORO FONSECA - 02 A 200
MARIA ABADIA AMARAL MALAGUITTI - 315 A 446
MARIA ABADIA AMARAL MALAGUTTI - 146 A 495
MARIA ABADIA AMARAL MALAGUTTI - 105 A 319
MARIANA MARQUES - 251 A 374
MARIANA MARQUES - 10 A 247
MERCEDES ROCHA DELMINDO - 643 A 653
NANINA SPOSITO - 20 A 121
NILO PEÇANHA - 20 A 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NORALDINO LIMA - 119 A 167
PAIS DE GALES - 60 A 305
PEDRO BUENO DE MOURA - 148 A 407
PEDRO BUENO DE MOURA - 460 A 709
PEDRO MONTALDI - 345 A 380
PEDRO MONTALDI - 12 A 297
PEDRO MONTALDI - 26 A 84
PORTUGAL - 25 A 155
PROFESSOR NIXON - 104 A 165
PRUDENTE DE MORAES - 25 A 105
RODRIGUES ALVES - 25 A 95
SANTA HELENA - 03 A 293
SANTA HELENA - 275
SANTA HELENA - 28 A 242
SANTA HELENA - 336
SANTA LUZIA - 635 A 1907
SANTA LUZIA - 390 A 534
SANTA LUZIA - 254 A 354
SANTA LUZIA - 15 A 206
SINHA DE CARVALHO - 479 A 530
TABAJARA PEDROSO - 613 A 773
TABAJARA PEDROSO - 397 A 599
WENCESLAU BRAZ - 1306 A 1498
WENCESLAU BRAZ - 1445 A 1673
ZOROASTRO BICEGO - 517 A 2017

USF VILA MARIANA

ALVARO MARIANO - 580 AO 420
ALVARO MARIANO - 310AO 350/295 E 515
ANTONIO BUGATTI - 605 AO 600
ANTONIO LOVO NETO - 185 AO 100
ANTONIO SILVA MAIA - 175 AO 100
ANTUNES - 267 AO280
ARTHUR BERNARDES - 286 AO 293
AUGUSTA NASCIMENTO PADILHA - 20 AO 67
AVOLIVEIRA REZENDE - 711 AO 727
AZARIAS MARINHO QUEIROZ - 895 AO 880
AZARIAS MARINHO QUEIROZ - 495 AO 705/710 AO510
BENEDITO DIAS BORBOREMA - 185 AO 100
BENEDITO JUSTINO DE SOUZA - 25 AO 100
CALIMÉRIO FERREIRA DA SILVA - 20 AO 95
CALIXTO IRIAS NOGUEIRA - 875 AO 890
CALIXTO IRIAS NOGUEIRA - 500 AO 710/515 AO725
CARLOS MUMIC - 139 AO 501
CORONEL FRANCISCO ALVES ARANTES - 185 AO 105
CRISTINA ROSA DO NASCIMENTO - 200 AO 06
CUSTODIO NASCIMENTO - 99 AO 03
DOLORES PIMENTA - 500 AO 475



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOLORES PIMENTA - 1005 AO 930
DOMINGOS TORQUATO NASCIMENTO - 02 AO 149
DOUTOR ANTONIO CARLOS - 378 AO 670
DR ANTONIO CARLOS - 15 AO 355
DR JOAO CAETANO - 646 AO 907A
DR PLACIDINO BRIGAGAO - 309 AO 88
FRANCISCA MUMIC - 15 AO 172
HERMANO CABRAL - 170 AO 205
JOÃO FRANCISCO BRITO - 175 AO 100
JOAO PATRICIO JUNIOR - 570 AO 469
JOAO PATRICIO JUNIOR - 370 AO 400 / 349 AO 595
JOÃO PATRICIO JUNIOR - 790 AO 610F
JOAO PEDROSO DE PADUA - 390 AO 485
JOAO PEDROSO DE PADUA - 885 AO 900
JOSE DE PAULA SILVA - 185 AO 15
JOSE FRANCISCO BONFIM - 895 AO 1055/1020 AO 920F
JOSE FRANCISCO BONFIM - 610 AO 720 / 595 A 865
JOSE FRANCISCO BONFIM - 470 AO 570
JOSE FRANCISCO BONFIM - 810 AO 890
LUIZ FIRMIANO RIBEIRO - 440 AO 485
LUIZ FIRMIANO RIBEIRO - 875 AO 860
LUZIA ALVES DE SOUZA - 160 AO 35
MAESTRO JOAQUIM SOUTO - 1030 AO 820
MAESTRO JOAQUIM SOUTO - 895 AO 695
MAESTRO JOAQUIM SOUTO - 645 AO 605
MAESTRO JOAQUIM SOUTO - 940 AO 700
MAESTRO JOAQUIM SOUTO - 303 AO 525/430AO520
MAESTRO JOAQUIM SOUTO - 231 AO 163
MAJOR CLARINDO COUTO ROSA - 245 AO 035
MANOEL EMIDIO CUSTODIO - 170 AO 100
MANOEL EMIDIO CUSTODIO - 155F AO 115(IMPARG)
MARCEL HENRIQUE DUARTE - 105 AO 110
MARIA NASCIMENTO PEREIRA - 35 AO 190
MARIUZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA - 115 AO 70
OCTAMAR MOURA PERES - 20 AO 130
ORLANDO LAURIA - 25 AO 165 / 180 AO 340
ORLANDO LAURIA - 60 AO 150
PIMENTA DE PADUA - 01 A 260
PINTO RIBEIRO - 22 AO 40
PLACIDINO BRIGAGAO - 10 AO 56 / 11 AO 147
PROFESSOR CORREIA PINTO - 950 AO 765
PROFESSOR CORREIA PINTO - 100 AO 750 / 615 AO 715
SETE DE SETEMBRO - 214 AO 336/139 AO 225
SETE DE SETEMBRO - 15 AO 97
VICENTE RODRIGUES NETO - 15 AO 110
WASHINGTON LUIZ - 155 AO 137/156 AO 202
WASHINGTON LUIZ - 106 AO 103